



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 128/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 40/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

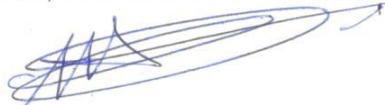
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de peças de veículos pesados (ônibus, caminhões, micro ônibus) que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova

VENCEDOR	VALOR R\$
J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP - CNPJ 03.819.459/0001-00	R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)
MORENO & NISHARA LTDA - EPP - CNPJ: 03.858.177/0001-11	R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - CNPJ: 77.647.048./0001-10	R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

